

PORTARIA Nº 697/2025 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4088, de 19/08/2025

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
7931	Alessandra Lima Dias Mascarenhas	22/03/2023 a 21/03/2024	27/08/2023 a 05/09/2024	
36316	Claudete Pessoa da Silva	05/02/2024 a 04/02/2025	15/09/2025 a 29/09/2025 *15/09/2025 a 14/10/2025	
169051	Marisa Pinheiro Tavares Rocha	01/07/2024 a 30/06/2025	01/09/2025 a 30/09/2025	
170461	Ricardo Antônio Gonçalves Azevedo	21/09/2023 a 20/09/2024	02/10/2025 a 31/10/2025	
7601	Thiago Pinheiro Maciel	02/03/2022 a 01/03/2023	01/09/2025 a 30/09/2025	

**Errata publicada no DOE-Aleto nº 4092, de 25/08/2025.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de agosto de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral